



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA N.º 265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

Prorroga as disposições da Portaria n.º 293, de 23 de outubro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2003, os efeitos da Portaria n.º 293, de 23 de outubro de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores novos, fabricados pela MMC Automotores do Brasil S.A. classificados no códigos da NBM-SH relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 50/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de novembro de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 04 de novembro de 2003.

Geraldo Pereira Maia Filho
Secretário de Estado da Fazenda e Gestão Pública